



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: financeirogoixim@yahoo.com.br fone/fax (042)
3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação PME - Goioxim

Lei Municipal nº 546/2017
Período 2017/2020

Goioxim
07 de dezembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: financeirogoioxim@yahoo.com.br fone/fax (042)
3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA:

DECRETO Nº 030/2020

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 009/2017 do Conselho Municipal de Educação de Goioxim e nomeia novos membros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 157/04 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Goioxim:

- **Presidente:** Santana Fátima Motta – CPF: 031.719.289-22
- **Vice-presidente:** Jaqueline Rossi – CPF: 035.413.039-05

I - Secretária Municipal de Educação:

- Santana Fátima Motta – CPF: 031.719.289-22

II - Representantes do Poder Público Municipal:

- **Titular:** Joseane Gutelvil – CPF: 057.678.399-48
- **Suplente:** Roselei Poersch Claudino – CPF: 025.420.859-27

III - Representantes dos professores e diretores da rede municipal de Educação:

- **Titular:** Jaqueline Rossi – CPF: 035.413.039-05
- **Suplente:** Lucimara Aparecida de Lima – CPF: 036.224.269-00

IV - Representante de pais de alunos da rede municipal de Educação:

- **Titular:** Elizangela Damara Martins – CPF: 071.272.659-41
- **Suplente:** Franciele Aparecida Ferreira – CPF: 074.333.639-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: financeirogoixim@yahoo.com.br fone/fax (042)
3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



V - Representante dos servidores das escolas públicas da rede municipal de Educação:

- **Titular:** Daniele Ferreira de Moraes – CPF: 062.132.189-39
- **Suplente:** Josiane de Fátima Gutervil – CPF: 046.562.409-07

VI - Representantes da rede Estadual de Ensino:

- **Titular:** Alessandra Salvadori – CPF: 041.301.849-03
- **Suplente:** Elizamara Foschera – CPF: 010.374.369-38

Art. 2º - O mandato será de 2 anos podendo haver recondução e substituição a qualquer tempo e a critério dos órgãos e entidades representados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de julho de 2020.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: financeirogoioxim@yahoo.com.br fone/fax (042)
3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



APRESENTAÇÃO

O presente documento compreendido por Plano Municipal de Educação origina-se a partir da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024), Lei 13.0005/2014, e emergem da necessidade de União, Estados, Distrito Federal e Municípios pensarem e planejarem a Educação para os próximos dez anos. Sendo assim, a Constituição Federal, Art. 214, determina à elaboração de Plano Nacional de Educação, ratificada no Art. 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O Plano Municipal de Educação (PME) caracteriza-se por ser um plano global da educação no contexto municipal, pois visa à integração de dinâmicas relacionadas com as iniciativas de todos os membros da comunidade educativa. Apresenta metas para todos os níveis e modalidades educacionais ofertadas pelas redes públicas de ensino, que define propostas voltadas para a gestão democrática, para a valorização do magistério, para o financiamento, entre outras temáticas.

Pensar a educação para uma década representa, além de um esforço para que se faça presente neste documento a vontade e a necessidade popular, por meio da participação social em sua elaboração, uma possibilidade de avançarmos significativamente na garantia de uma Educação digna e de qualidade para todos. É um documento de construção coletiva em que se ouviram os anseios de alunos, profissionais da educação, pais, além da sociedade civil.

Dado o período de vigência, não se trata de um Plano de Governo, mas de um Plano de Estado que abrange em sua produção o diagnóstico da realidade educacional do município elaborado à luz das metas do PNE e consolida-se como parâmetro para a formulação das metas e estratégias municipais. Os princípios que norteiam esta produção estão pautados no aperfeiçoamento da participação cidadã, da gestão democrática, do financiamento da educação, da atualização do currículo, da valorização dos profissionais do magistério, entre outros, e estão fundamentados na universalização e democratização, na oferta de um ensino pautado nos valores humanos, na inclusão, na igualdade, na diversidade e na promoção da justiça social.

A construção de um Plano Municipal de Educação constituiu-se num desafio, mas também num momento de expectativas. Busca-se definir e promover a estabilidade das políticas educacionais no Município, com base nos diagnósticos realizados da situação educacional atual e da avaliação dos recursos previstos para o alcance dos objetivos e avanços desejados para a década de abrangência do plano.

Por compreendermos a educação como mecanismo de promoção para emancipação dos sujeitos, este documento representa o compromisso, a responsabilidade e os desejos de um coletivo que assumiu a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: financeirogoixim@yahoo.com.br fone/fax (042)
3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



pesquisa, a escuta, o debate, a reflexão e finalmente a concretização por meio de palavras de um caminho a ser trilhado para a garantia de um direito que é capaz de transformar vidas: a Educação.

Santina de Fátima Motta
Secretária Municipal de Educação



2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A comissão de monitoramento formalizada pelo Decreto nº 030/2020 buscou parceria com outros setores da sociedade como Assistência social, secretaria de saúde, sindicatos, igrejas, pastoral da criança entre outros.

Para a busca ativa de crianças de 04 e 05 anos foram utilizados dados do Cadúnico que contém os dados das famílias inseridas no programa Bolsa Família, também contamos com a ajuda do Conselho Tutelar que em visita a todas as comunidades do município, localizou essas crianças e nos comunicava para realizarmos a matrícula.

Para o levantamento de dados de crianças de 0 a 3 anos de idade, solicitamos a colaboração dos funcionários da saúde que imprimiram relatórios do Sistema SINASC onde contém dados de crianças nascidas no município.

Coletamos ainda dados do cartório civil do município que constam todos os registrados nos últimos anos e agora faremos uma tabela desses dados para termos o controle de quantas crianças temos no município e quantas estão regularmente matriculadas. Assim, sabemos também a demanda existente para a creche.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 01 – Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A	Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL **	93,9%	DATASUS – SINASC - Sistema de Informação sobre nascidos vivos.

Os dados mostrados acima apontam que segundo dados oficiais do IBGE têm um total de 235 crianças entre 04 e 05 anos. Segundo dados coletados em outros sistemas têm um total de 198 crianças o que fecha uma porcentagem de 93,9%. Muitas dessas crianças nasceram no município, mas foram embora



daqui já que nosso município possui muitos assentamentos de reforma agrária e nestas áreas o fluxo de mudanças de famílias é muito grande.

Indicador 1B	Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL ¹	22%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ IPARDES
	DADO MUNICIPAL ²	29%	DATASUS – SINASC - Sistema de Informação sobre nascidos vivos.

Observando as tabelas mencionadas acima, podemos verificar que nos últimos anos houve um aumento no atendimento. O crescimento em ambas as instâncias é um dado importante e demonstra que o Município vem investindo gradativamente nesse nível de ensino. Destaca-se, porém, que ainda falta estender o atendimento em anualmente para que possamos atingir o percentual de 50% até o final do plano.

O desafio da municipalidade hoje sinaliza que há urgência de expansão dessa modalidade de ensino necessitando de recursos financeiros para ampliar e adequar os espaços físicos, contratar profissionais habilitados e melhorar o transporte escolar.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	98,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ IPARDES
	DADO MUNICIPAL	99%	Sistemas do SERE – Censo Escolar

Hoje em dia temos em percentual muito pequeno de crianças e adolescentes fora da escola e aqueles que desistem de estudar, geralmente é devido à necessidade de trabalhar para ajudar no sustento

¹ É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

² É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município



da família, e nesse caso, o Conselho Tutelar é acionado para procurar a família e fazer com que esses adolescentes retornem o quanto antes para a escola. Temos também alunos que concluem o ensino fundamental por meio da obrigatoriedade da frequência nos programas sociais, sendo assim, quando completam a idade limite para os programas, acabam desistindo. Até o final de vigência este plano a meta será atingida.

Indicador 2B	Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	68,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ IPARDES
	DADO MUNICIPAL	70%	Sistemas do SERE – Censo Escolar

Várias estratégias estão sendo definidas para a garantia de que até o final da vigência deste plano pelo menos 95% dos alunos entre 6 a 14 anos conclua essa etapa na idade recomendada como PNAIC para as séries iniciais, salas de apoio, reforço escolar, Enceaja, ainda assim, temos um índice alto de alunos que concluem essa etapa fora da idade recomendada.

III. Meta sobre o Ensino Médio

Meta 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	75,5 %	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ IPARDES
	DADO MUNICIPAL	89%	Sistemas do SERE – Censo Escolar

Indicador 3B	Elevar até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	52,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ IPARDES



	DADO MUNICIPAL	89%	Sistemas do SERE – Censo Escolar
--	----------------	-----	----------------------------------

Em nosso município ainda é uma realidade os alunos concluírem o ensino fundamental e desistirem do ensino médio para poder trabalhar e ajudar na renda familiar. Muitos destes saem para trabalhar de forma temporária em outros estados. No momento temos 352 matriculados de uma população de 392, representando um percentual de 89%.

Várias estratégias estão sendo definidas para a garantia de que até o final da vigência deste plano seja universalizado o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos conforme apontam as estratégias elencadas abaixo:

IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	93%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ IPARDES
	DADO MUNICIPAL	51 alunos	Sistemas do SERE – Censo Escolar

Os alunos atendidos são matriculados no Cmei, ensino fundamental e APAE. Desta forma observa-se que ainda existe certa resistência da família quando se trata de criança, sendo assim, é um grande desafio atingirmos a meta, pois necessita de um trabalho de conscientização e de uma equipe técnica de profissionais habilitados.

Indicador 4B	Garantir um sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70%	DADO OFICIAL	29%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ IPARDES
	DADO MUNICIPAL	20%	Sistemas do SERE – Censo Escolar



Em nosso município há 7 escolas em funcionamento, destas, 01 na área urbana possui AEE para atendimento de alunos de séries iniciais e no momento está em processo de implantação de outra sala de AEE em uma escola do campo. Já para as séries finais do ensino fundamental, há um sala de AEE no colégio estadual além de um técnico operacional para atendimento de aluno com deficiência física. Sabemos que é um desafio muito grande chegarmos ao percentual exigido pela lei já que demanda de muitos profissionais habilitados para diagnosticar, avaliar e dar o parecer técnico (laudo) para posterior atendimento.

V. Meta sobre a Alfabetização

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	16,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014
	DADO MUNICIPAL	20%	Sistemas do SERE – Censo Escolar

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	17,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014
	DADO MUNICIPAL	20%	Sistemas do SERE – Censo Escolar

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	63,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014
	DADO MUNICIPAL	40%	Sistemas do SERE – Censo Escolar



Observa-se nos dados acima que os alunos tiveram um índice de insuficiência menor em leitura e escrita, visto que, nos últimos anos houve políticas públicas de programas de alfabetização nesta área do conhecimento que ajudou a melhorar a qualidade do ensino de Língua Portuguesa.

Por outro lado, vemos que ainda estamos distantes de atingirmos o índice 0 na insuficiência em matemática. Justifica-se, portanto, que os programas ofertados até o momento não atenderam a demanda desta área específica.

Nesse contexto observa-se que os resultados das avaliações externas, nem sempre condizem com o resultado das avaliações internas realizadas de forma periódica nas escolas por profissionais que conhecem a realidade da escola.

VI. Meta sobre a Educação Integral

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL	00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	10%	Sistemas do SERE – Censo Escolar PDDE - interativo

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL	00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	14%	Sistemas do SERE – Censo Escolar PDDE - interativo

Os índices apresentados acima são calculados com base no Censo do ano anterior quando ainda não havia nenhuma ação de tempo integral no município. Em 2017 foram implantadas 2 turmas do Programa Novo Mais Educação com matrículas de 38 alunos em tempo integral.

Sabemos que este programa é temporário e que devemos desenvolver ações mais concretas para os próximos anos para que consigamos manter o mínimo do percentual estipulado na lei.

VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para



o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
6% até 2021	DADO OFICIAL	5,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	5,2%	Sistemas do SERE – Censo Escolar

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
5% até 2021	DADO OFICIAL	3,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	3,7%	Sistemas do SERE – Censo Escolar

Os índices apresentados acima refletem apenas as escolas que possuem 5º ano com mais de 20 alunos sendo Escola Municipal do campo Colônia Piquiri, Escola Mun. do Campo Santa Catarina, Escola Municipal Gov. Moyses Lupion e colégios estaduais do Campo de Pinhalzinho e João Ferreira Neves.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8A	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	65%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	65%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010



Indicador 8B	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	78%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	78%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8C	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	80%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8D	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	74,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	74,1%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

A meta 08 mostra índices muito preocupantes, pois retrata a realidade do município. Temos um IDH muito baixo, situação socioeconômica da população é bem baixa, em muitos casos, tendo como meio de sobrevivência os programas do governo federal.

Outro fator relevante é a grande área territorial do município que faz com que tenhamos uma dificuldade com o transporte escolar. Há alguns anos atrás tínhamos turmas de EJA para atendimento de alunos que não conseguiram concluir o ensino médio, mas devido à falta de demanda para as turmas, as mesmas foram cessadas a pedido do núcleo regional de educação.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE,



erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	87%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	87%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL	47%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	47%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Temos em nosso município um índice muito grande de analfabetos funcionais, como mostra a tabela acima. É um desafio bem grande para o município a diminuição desse índice até o final da vigência deste plano visto que alguns programas do governo federal e estadual foram extintos como Brasil Alfabetizado, Paraná Alfabetizado, PROJOVEM, etc. Abaixo segue algumas estratégias elencadas:

X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ IPARDES
	DADO MUNICIPAL	0%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010



XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador11A	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional e Técnica de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador11B	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional e Técnica de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

XII. Meta sobre Educação Superior

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	12,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	15%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador12B	Taxa líquida de escolarização na graduação		
--------------	--	--	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	13%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	15%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

No PME essa meta foi tratada como incentivo a cursos de Mestrado e Doutorado na Educação Superior.

Indicador13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

No PME essa meta foi tratada como incentivo a cursos de Mestrado e Doutorado na Educação Superior.

Considerando a LDB nº 9394/96, que define no Art 8º, a organização da Educação Nacional, responsabilizando a União sobre o Ensino Superior, entende-se que esta meta não compete a rede municipal de Ensino, no entanto, o município leva em consideração a possibilidade de afastamento de professores da rede municipal para aperfeiçoamento em Mestrado ou Doutorado, desde que não haja prejuízos ao quadro de docentes.



XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

No PME essa meta foi tratada como incentivo a cursos de Mestrado e Doutorado na Educação Superior.

Considerando a LDB n° 9394/96, que define no Art 8º, a organização da Educação Nacional, responsabilizando a União sobre o Ensino Superior, entende-se que esta meta não compete a rede municipal de Ensino, no entanto, o município leva em consideração a possibilidade de afastamento de professores da rede municipal para aperfeiçoamento em Mestrado ou Doutorado, desde que não haja prejuízos ao quadro de docentes.

XV. Meta sobre Formação de Professores

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	65,1%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	96,2%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Temos um total de 79 professores efetivos e destes apenas 03 ainda não possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam. Isso dá um índice de 96,2% do total de professores da rede.

XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	40,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	85%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Mais da metade dos professores que atuam na rede possuem pós-graduação na área da educação.

XVII. Meta sobre Valorização do Professor

Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 17	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.
--------------	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

O município busca manter atualizado o Plano de Carreira dos Professores e está buscando parceria com a APP-Sindicato para a elaboração do Plano de Carreira para os demais servidores.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

O município busca manter atualizado o Plano de Carreira dos Professores e está buscando parceria com a APP-Sindicato para a elaboração do Plano de Carreira para os demais servidores.

XIX. Meta sobre Gestão Democrática

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
--------------	--	--	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

A gestão democrática já acontece quanto à consulta pública para escolha de direção nas escolas. Precisamos alcançar outros meios de gestão democrática nos próximos anos.

XX. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/IPARDES
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Em 2017 foram atualizados todos os conselhos a fim de aprimorar a Gestão Democrática e dar mais transparência aos gastos públicos. Foi atualizado o Conselho Municipal de Educação, Conselho do Transporte Escolar, Conselho de FUNDEB e da Merenda Escolar para fiscalização dos recursos destinados a Educação.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Através do presente relatório podemos observar que nosso município ainda tem um desafio bem grande para atingir as metas que tratam da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Precisamos com urgência dar início às ações para estes segmentos bem como melhorar a infraestrutura física das escolas que por muito tempo ficaram sem manutenção. Nas escolas do campo já está sendo realizado novo levantamento de demanda para turmas de EJA bem como está sendo divulgadas pela secretaria de educação as inscrições para o ENCCEJA, tendo em vista o grande número de pessoas que precisam concluir seus estudos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: financeirogoioxim@yahoo.com.br fone/fax (042)
3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



Outra iniciativa em andamento é a parceria da secretaria de educação com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) para a implantação de polos de Educação à Distância (Ead) no município de Goioxim

Cabe ressaltar que nosso Plano Municipal de Educação passou por alterações depois de uma Consulta Pública realizada no mês de setembro, em seguida tais alterações foram encaminhadas ao jurídico para formulação da Nota Técnica e na sequência foi encaminhada à Câmara de Vereadores para aprovação das alterações e da nova lei.

A nova Lei do PME de nº 546/2017 foi aprovada em 06 de dezembro de 2017.

Tanto a comissão de monitoramento quanto a secretaria municipal de educação estão acompanhando as metas e estratégias e sabem da importância de se cumpri-las no prazo estipulado.

5. ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: financeirogoixim@yahoo.com.br fone/fax (042)
3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: financeirogoixim@yahoo.com.br fone/fax (042)
3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



NOTA TÉCNICA

Ofício nº 067/2017

Goioxim, 11 de outubro de 2017.

A/C Presidente da Câmara de Vereadores
Srº Elson Luiz Gutervil

A Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação vem através deste apresentar as alterações realizadas na Lei 478/2015 aprovada em 23 de junho de 2015.

Esta Comissão, atendendo a Lei 13.005/14 do Plano Nacional de Educação e a Lei 478/2015 do Plano Municipal que estabelecem a criação e o monitoramento dos planos municipais através de Conferências para avaliação e acompanhamento das metas e estratégias, organizou uma Conferência no dia 26 de setembro na qual toda a comunidade escolar debateu sobre as metas previstas e sugeriu algumas alterações em algumas das estratégias.

Lembramos que todas as alterações foram lidas e aprovadas pelos participantes da II Conferência Municipal de Educação conforme previsto no Regimento deste evento.

Anexo enviamos cópia das metas alteradas neste dia e o texto da lei já digitado conforme as sugestões.

Solicitamos que a análise e a aprovação sejam realizadas no tempo mais breve possível, pois necessitamos encaminhar outros relatórios e planilhas para o MEC/FNDE já com as metas alteradas.

Atenciosamente

Santina Fátima Motta
Secretária Municipal de Educação
Portaria 04/2017

Comissão de Avaliação e Monitoramento
do PME -
Port. 087/2017